



PORTARIA Nº 2218/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 2216/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2216/2025, de 1º de julho de 2025, que teve a sua numeração gerada e não foi utilizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização